Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

REQUERIMENTO Nº 015/2023

Exmo. Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, **REQUEIRO** à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências para que torne a Rua/beco Ozorio Adão bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA:

A Rua/beco Ozorio Adão atualmente é utilizado em ambos os sentidos, o que tem ocasionado problemas de tráfego, uma vez que a largura da via não comporta a passagem de dois veículos simultaneamente.

Além disso, já ocorreram alguns acidentes devido à falta de espaço e visibilidade para manobras.

Portanto, sugiro que a Rua/beco Ozorio Adão seja declarada mão única, com sentido único apenas de descida. Essa mudança garantiria maior segurança no trânsito e melhoraria a circulação de veículos na região.

Por fim, solicito que seja fixada uma placa de proibido estacionar.

Certo de contar com o apoio dos colegas edis na aprovação deste, agradeço.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Jair Pires
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 06/03/2023
(Rubrica do Presidente)